



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

CURSO DE DIREITO

JOERDERSON JOHN SILVA BRITO

**AS FACETAS DA ADVOCACIA: ORIGENS, EVOLUCAO E OS DESAFIOS DO
PRESENTE.**

CAMPINA GRANDE

2017

JOERDERSON JOHN SILVA BRITO

**AS FACETAS DA ADVOCACIA: ORIGENS, EVOLUCAO E OS DESAFIOS DO
PRESENTE.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada
ao departamento de direito da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em Direito.

Área de concentração: Historia do Direito e
Ética.

Orientador: Prof. Esp. Alexandre Cordeiro
Soares

CAMPINA GRANDE

2017

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B862f Brito, Joerderson John Silva.
As facetas da advocacia [manuscrito] : origens, evolução e os desafios do presente / Joerderson John Silva Brito. - 2017.
23 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2017.

"Orientação : Prof. Esp. Alexandre Cordeiro Soares, Coordenação do Curso de Direito - CCJ."

1. Desenvolvimento da Advocacia. 2. Ética Jurídica. 3. Direito no Brasil.

21. ed. CDD 340

JOERDERSON JOHN SILVA BRITO

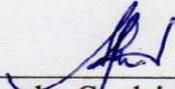
AS FACETAS DA ADVOCACIA: ORIGENS, EVOLUCAO E OS DESAFIOS DO
PRESENTE.

Artigo, apresentado ao Programa de
Graduação em Direito da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel
em Direito.

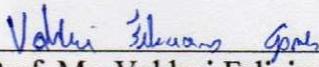
Área de concentração: Historia do
Direito e Ética

Aprovada em: 11/10/2017.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Alexandre Cordeiro Soares (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. Valdeci Feliciano Gomes
União de Ensino Superior de Campina Grande Faculdades (UNESC)



Prof. Dr. Fábio Severiano do Nascimento
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A meus pais, irmãos, esposa e filhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, saúde e a oportunidade de nascer em um lar abençoado. Sou grato pelas dificuldades, elas ajudaram a moldar o caráter que tenho hoje. Agradeço pela família, trabalho, amigos, colegas e a todos que tiveram e têm importância em minha vida, desta forma é mister que eu exponha aqui aqueles que contribuíram de alguma maneira para me tornar o homem que sou hoje.

A família certamente teria que vir em primeiro lugar, agradeço a minha mãe Maria de Lourdes Silva Brito (*in memorian*), que com muito esforço criou quatro filhos sozinha, e sempre primou pela educação dos filhos, obrigado por tudo que fizeste por mim.

Ao meu pai José Francisco de Brito (*in memorian*), que possa descansar em paz. Ao meu irmão Joelson Ricardo Silva Brito (*in memorian*), vítima da injustiça social partiu muito cedo, obrigado por me defender em vários momentos de minha vida.

Ao meu irmão Jordan Sérgio Silva Brito (*in memorian*), desde muito cedo carregastes nos ombros a responsabilidade de uma família, quando deverias apenas ser o irmão mais velho, fostes pai, exemplo de homem, de policial, que irei me espelhar eternamente. Certamente estais orgulhoso pelos seus filhos, Kennedy, Kléssio e Jéssica, se tornaram pessoas de ótimo caráter.

À minha irmã Márcia Cristina Silva Brito, uma mulher de gênio forte, que venceu todos os obstáculos da vida acadêmica e profissional e é um exemplo de vitória em minha vida, obrigado por cuidar de mim, por gastar sua mesada para tirar fotos do bebê mais fofo do mundo – que era eu – de ainda me orientar e de se preocupar comigo até hoje, te amo muito.

A minha esposa Márcia Cristina Diniz Barros, uma mulher extraordinária, linda, inteligente, simpática, meiga, carinhosa, e ainda uma ótima cozinheira, às vezes nem eu acredito que ela dá conta da casa, do emprego, de três filhos e de mim. É a companheira que sempre sonhei em ter do meu lado, obrigado por ter gerado nossos filhos Johann Barros Brito, Marianne Barros Brito e Jonah Barros Brito amo muito todos vocês.

Há pessoas que foram de grande ajuda na formação de minha educação, fazendo as vezes de mãe, a madrinha preta sem a senhora não sei como teria sobrevivido ao curso de formação da PM, a dona Fátima grande amiga de minha mãe lembro de ótimos momentos em sua casa, a dona Santa, o nome já diz tudo, sempre disposta a oferecer um almoço, ou um jantar, seu Jurandir um craque de bola que sempre me deu bons conselhos, a todos vocês muito obrigado.

Aquelas que considero como irmãs, Gisélia uma paciência sem igual com um gênio doce e amável, a Adriana que sempre esteve disposta a me ajudar, a minha cunhada Socorrinha que foi fundamental na criação da minha esposa e é uma ótima companhia, vocês são exemplos de pessoas maravilhosas.

As pessoas do ensino médio do Estadual da Prata, momentos inesquecíveis, Jonábia, Bell, Eutália, Luciane, Roberta, Fernanda, Tatiana, Albery, Madson, Fábio, enfim... A todos que aqui não pude citar. A minha professora de Português Odete que abriu meus olhos para a importância da educação sou eternamente grato. A Luciana que passou de uma presidente de sala chata para se tornar minha amiga confiante. A Nilmara que se mostrou uma garota maravilhosa, esteve ao meu lado em momentos difíceis, como na morte de minha mãe, e sempre esteve disposta a me ouvir, sou muito grato por sua amizade, a Cristina conserva que sempre esta disposta a ajudar e a ouvir, é um ser humano espetacular e a Shaiene mulher de fibra e garra que tenho muita admiração.

Aqueles que fizeram parte do meu antigo ciclo de trabalho, G.Pereira que me deu o bizu do concurso da Polícia Militar, a Eliabe sempre disposto a ajudar, a Iemerson que se tornou meu compadre, a Teodósio ser humano impar, vocês se tornaram amigos fora do trabalho. E a todos os colegas do curso de formação, entre eles: Chicó, Charles, Marculino, Aristóteles.

Aqueles que vivenciaram minhas experiências durante o curso de formação da Polícia Civil. Ricarte, Emerson e Diego, meu muito obrigado, o sofrimento compartilhado nos tornou irmãos pra toda a vida. A meus amigos da luta diária, Rodrigo um cara espetacular com quem aprendi muito, a Felipe com quem cheguei a dividir momentos tensos, como uma capotagem de viatura, hoje temos uma ligação de irmãos e uma amizade pra vida inteira, a Hugo que não mede esforços pra ajudar a quem precisa, a Jamerson que é o matuto mais porreta que conheço, a

Valdeci que é um exemplo de esforço e superação, a Carol a nossa mulher de culhões que corre mais que todos os homens da delegacia, a Flávio que é um cara humilde e um amigo que sempre poderei contar. E ainda a Francisca, Moema, Roseli, Laura, Jan, Joeliton e Dulce.

Aqueles amigos da infância que a gente até esqueceu o tanto de tempo que já conhece. Joab meu principal rival nos jogos eletrônicos, é pabuloso, parece com batoré e tem um monte de defeitos, mas encara os problemas com bom humor, ótima companhia e um amigo que posso confiar. A Daniel belo o maior cara que conheço - quase dois metros de altura - muito educado e incapaz de expressar um palavra que machuque um amigo, a Lipe que parecia mais com Gasparzinho a primeira vez que o vi de tão branco, apesar de ser um “burguês” é um cara humilde de muito valor e ótima companhia, a Jailton o “artilheiro” do racha, isto se ele tiver em meu time, a Fafinha que só faz correr sem nenhuma habilidade, enfim a todos aqueles que estão presentes nos momentos de lazer.

Os colegas da universidade não poderiam faltar, Isabelle, Thainá, Sara, Natalia, Gabriel, Walisson, Camila, Henriques, André, Alisson, Paulo, Quezia, Rafa, Adriel, Carol, Jonas, Amanda, Arthur, Telma e tantos outros que não coube aqui citar, ótimas companhias durante o curso. Agradeço ainda especialmente a Angélica e Deniziane que sempre me deram uma grande ajuda nos trabalhos em grupo, e a meu amigo do peito Janduí, cara humilde, batalhador e que sempre esteve a meu lado, literalmente, no decorrer do curso.

Agradeço aos funcionários e professores do Centro de Ciências Jurídicas, em especial a Alex Muniz, Rosimeire Ventura, Fabio Severiano, Fabio José, Marcelo Lara, Valdeci Feliciano, Raymundo Juliano, Socorro Agra. E, sobretudo a Alexandre Cordeiro Soares que apesar do curto período de tempo, se mostrou muito interessado e receptivo para ser meu orientador. E por fim agradeço a deus que é o responsável por todas as conquistas que tive em minha vida, e ainda as que estão por vir.

“O importante é que o advogado na sociedade moderna, tão intoxicada pelas ideias de competição e de lucro a qualquer preço, não se deixe contaminar pelo individualismo egoísta e pela busca frenética da fortuna e da notoriedade, indiferente às dores e angústias dos que apelam por seu amparo” (Nassim Moreira).

“Os médicos limpam o corpo, os pregadores a consciência, os advogados o bolso” (Proverbio Alemão).

Sumário

1 INTRODUÇÃO:	12
2 ORIGENS:.....	13
2.1 EVOLUÇÃO:.....	15
2.1 DESAFIOS DO PRESENTE:	18
3 CONCLUSÃO:.....	21
REFERÊNCIAS.....	23

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de apresentar o surgimento do advogado e o importante papel que a advocacia exerce na sociedade e quais as dificuldades que o profissional enfrenta. Se o grande número de cursos de Direito no Brasil e a grande quantidade de advogados, causando uma grande concorrência e problemas com falta de ética tem relação com a pouca credibilidade da sociedade em geral para com o advogado. Para tanto, faremos uso da bibliografia da área, entre eles o Manual de História dos Sistemas Jurídicos de Medeiros (2009) e ao Estatuto da Advocacia e da OAB de Lôbo (2007). Faremos menção a origem do ofício do advogado, na Grécia e em Roma, verificaremos ainda o desenvolvimento e profissionalização da advocacia na idade média no mundo e especialmente no Brasil com o criação dos primeiros cursos de Direito. Trarei ainda casos concretos em que a atuação correta do advogado pode trazer a justiça e paz social para o indivíduo e consequentemente a toda coletividade.

Palavras-chave: Advocacia, Ética, Advogado.

ABSTRACT

The purpose of this article is to present the emergence of the lawyer and the important role that advocacy plays in society and what difficulties the professional faces. If the large number of law courses in Brazil and the large number of lawyers, causing great competition and problems with unethicallness has to do with the lack of credibility of society in general towards the lawyer. To do so, we will make use of the vast bibliography of the area, among them the Manual of History of Legal Systems and the Comments of Medeiros (2009) and the Statute of Advocacy and the OAB of Lôbo (2007). We will mention the origin of the lawyer's office in Greece and Rome, we will also verify the development and professionalization of the legal profession in the Middle Ages in the world and especially in Brazil with the creation of the first Law courses. I will also bring concrete cases in which the correct performance of the lawyer can bring justice and social peace to the individual and consequently to the whole community.

Keywords: Advocacy, Ethics, Lawyer

1 INTRODUÇÃO:

Durante a Vida acadêmica, sempre me chamou a atenção o importante papel que o advogado exerce na sociedade, defensor do direito e da justiça social. Mas boa parte da população taxa esse profissional de “espertalhão”, “cobra” e outros tantos adjetivos que denigrem sua imagem, comumente associada à falta de ética. Mas qual seria o motivo pra tudo isso? Porque o advogado está sem credibilidade? A grande quantidade de cursos de direito e advogados no Brasil é salutar? Como o mercado de trabalho trata o jovem advogado?

Buscando responder as perguntas elencadas acima, este artigo procura na historia do direito e na ética, fundamentos para explicar a atual conjuntura no Brasil, pois uma profissão tão antiga e fundamental como a do advogado, não pode simplesmente cair no descredito pela atitude individual de alguns profissionais do direito. Para tanto o trabalho de Medeiros (2008) Manual de Historia dos Sistemas Jurídicos, entre outros, vão embasar a temática sobre a origem do advogado na Grécia e em Roma.

Com a caída de Roma no ocidente, vamos verificar um declínio na atuação do advogado, a criação de vários reinos e o fortalecimento da Igreja católica criou um ambiente propicio para perseguir os mais humildes como também aqueles que fossem em sua defesa, apenas com o advento do absolutismo os advogados ressurgem e participam em eventos crucias pelo mundo, a exemplo da revolução francesa.

Já no Brasil, veremos a origem dos cursos de direito em Recife e em São Paulo, como também a criação da ordem dos advogados no Brasil, entre os trabalhos pesquisados, destacamos o de Coelho (2014) (2016), ex-presidente da OAB que mostra o aumento de cursos de direito no Brasil e a melhoria do código de ética da instituição enfatizando a melhoria na fiscalização das denuncias na corregedoria. Contamos ainda com o relevante trabalho de Lobô (2007).

Assim, este trabalho pretende responder aos seguintes problemas: identificar os motivos pelo qual os advogados não deixam seus clientes satisfeitos, e por que não tem credibilidade diante a sociedade. Mostrar os malefícios que a grande

quantidade de advogados no Brasil provoca no mercado. Trazer casos concretos em que o advogado atuou com zelo e dignidade e consegui ajudar o individuo e a população como um todo.

A pesquisa realizada partiu das leituras de obras relacionadas a historia do direito e a ética, dando ênfase as obras teóricas, enfatizamos a origem dos advogados, evolução dos advogados participando efetivamente na revolução francesa e constituições modernas, o nascimento do advogado no Brasil colônia e como o advogado hoje no brasil é visto pela sociedade.

Finalizamos o artigo tratando sobre os desafios da advocacia na atualidade, o grande número de cursos de direito no Brasil, muitos deles com péssima qualidade de ensino, a grande quantidade de profissionais atuando no mercado e alguns casos concretos em que a correta atuação do advogado foi essencial, principalmente na vida dos mais humildes.

2 ORIGENS:

As polis gregas foram o berço da civilização ocidental, um conjunto de fatores foram primordiais para que a democracia e o direito, como conhecemos hoje, pudessem surgir e florescer. Expansão territorial, desenvolvimento do comercio com outros continentes, estabilidade política, e as reformas, podem ser apontadas como importantes contribuições para o início da advocacia.

As civilizações mais antigas, que ainda não detinha a ideia de direito positivo como conhecemos hoje, faziam uso do direito consuetudinário, que é um sistema normativo que se fundamenta nos costumes e condutas de um grupo social determinado, seria uma espécie de direito não escrito. De acordo com Medeiros (2009, p.3).

Antes da existência das legislações escritas e dos códigos sistematizados, os mecanismos de controle social eram transmitidos oralmente, por revelações sagradas e divinas. Caracterizava-se o direito arcaico por normas de cunho religioso, com sanções rigorosas e repressoras, o que levou os sacerdotes-legisladores a serem considerados os primeiros intérpretes e aplicadores das leis.

O termo advogado é derivado do latim ad-vocatus, de "ad", para junto, e "vocatus", chamado, invocado, ou seja, aquele que é chamado para ajudar. A

profissão do advogado é uma das mais antigas do mundo, Segundo (LOBO, 2007, p.3) “A advocacia, como defesa de pessoas, direitos, bens e interesses, teria nascido no terceiro milênio antes de Cristo, na Suméria, se forem considerados apenas dados históricos mais remotos, conhecidos e comprovados”. Foi dessa maneira que se tem conhecimento de que a prática da advocacia se efetivou.

Com o aumento da população e a necessidade de organização de cidades maiores, o direito consuetudinário não era mais suficiente, por si só, para sanar os conflitos entre os indivíduos, é aí que a figura do defensor dos mais necessitados e oprimidos surge, e conseqüentemente a busca por justiça. Inicialmente, esses defensores não fazia jus, por força de lei, a honorários, defendia os mais necessitados pelo sentimento de solidariedade e justiça.

O berço da advocacia, a Grécia, sofre a influência de vários códigos e compilações que vão balizar as futuras reformas, um desses códigos é o de Manu, que de acordo com (LOBO, 2007, p.3), “sábios em lei poderiam ministrar argumentos e fundamentos para quem necessitasse defender-se perante autoridades e tribunais”. Surgem então os primeiros advogados a exemplo de Demóstenes, Péricles, Isócrates, Aristides, Temístocles.

Drácon foi o legislador a elaborar o primeiro código de leis, muito conhecido por sua severidade, a partir dele foi possível o legislador Sólon efetuar reformas institucionais que efetivamente mudaram a vida dos mais pobres, a exemplo da extinção da escravidão por dívidas, criação do conselho dos 400, conhecido também como boulé, era composta pelo povo comum com mais de 30 anos, e sorteados pela tribo. De acordo com (LOPES, 2002, p.34), “as leis de Sólon eram ensinadas como poemas, de modo que todo ateniense bem educado terminava por conhecer sua tradição político-jurídica comum”.

Foi em Roma que efetivamente surge o conceito de advogados que conhecemos na atualidade, profissionais especialistas em assuntos jurídicos e na defesa de seus clientes. A profissão ganha relevância devido à inovação do parecer jurídico, de maneira escrita, formando assim o processo judicial que conhecemos hoje, os jurisconsultos era uma classe especialista nas leis romanas foram responsáveis pela ampliação do direito e das interpretações das leis, juízes e governadores frequentemente consultavam suas opiniões.

Marco Túlio Cícero concedeu a atividade de advogado um múnus público, reconhecendo assim sua relevância para a sociedade, o imperador Justiniano estabeleceu a primeira Ordem dos Advogados no império romano com uma série de exigências. De acordo com Lobo (2007, p.5):

(...) ter aprovação em exame de jurisprudência, ter boa reputação, não ter mancha de infâmia, comprometer-se a defender quem o pretor em caso de necessidade dignasse, advogar sem falsidade, não pactuar quota litis, não abandonar a defesa, uma vez aceita.

Durante o período da idade média, a advocacia passou por um período de declínio, o império Romano no ocidente cai, e vários reinos surgem, o tempo dos senhores feudais impera, com ele o esfacelamento do estado e a ascensão da igreja católica. De acordo com Ferreira (2012), “Na alta idade média, os litígios eram resolvidos por arbitrariedade, às vezes com a tutela da Igreja. Aqueles que ousassem defender a outro era, geralmente, tido como cúmplice e sofria as mesmas penas do réu”.

2.1 EVOLUÇÃO:

Entre o fim da idade média e início da modernidade, em meados do século XIV, surge um ambiente propício para o ressurgimento dos advogados, as instituições e o estado como um todo, se fortalecem e se solidificam, deixando pra trás o feudalismo. De acordo com Ferreira (2012), os reis do absolutismo impuseram também sua força através das leis editadas, desta forma, os advogados estavam cada vez mais requisitados e fortalecidos como os mediadores do estado e o povo, desde o século XV, os advogados estavam presentes na maioria dos fatos notórios, entre eles podemos citar a revolução francesa e a presença do ilustre advogado Robespierre.

A advocacia cresce cada vez mais, e contribui para a edição de leis e revoluções em todo o mundo, De acordo com Medeiros (2009, p.11):

(...) temos a Bill of rights na Inglaterra (1689), as constituições dos estados americanos (1776-1777), a constituição federal dos estados unidos (1787), a declaração dos direitos do homem na França e as constituições da época da revolução (1791,1793,1795).

É evidente que essas revoluções e constituições não surgiram exclusivamente pela ascensão dos advogados, ideias iluministas, e um cenário

político favorável foram determinantes para essas mudanças. Veremos como se deu, no caso concreto do Brasil, essa evolução da advocacia. De acordo com Lobo (2007, p.6):

Os Historiadores da nossa profissão costumam apresentar como primeiro advogado, no Brasil, Duarte Peres, o bacharel de Cananéia, degredado deixado em Cananéia no ano de 1501. Durante a colônia. O quadro geral do foro brasileiro era desolador: a magistratura ignorante e corrompida de um lado e de outro, rabulice analfabeta e trapaceira.

Aqui está um dos principais pontos desse trabalho, apontar e explicar a origem do advogado no Brasil. de acordo com Meira (1984, p.16) “o português impôs às novas terras e às novas gentes o seu direito. – Transferiu, com o sangue, os costumes, as leis e as configurações jurídicas.” E o porquê do senso comum de boa parte da população, não confiar no trabalho desempenhado por esses profissionais. “a História do Direito Português contém a árvore genealógica da maior parte dos institutos jurídicos vigentes no Brasil”. (JORNADA LUSO-BRASILEIRA..., 1980, p.9).

Nesse período colonial no Brasil, entre o século XVI e o XIX, podemos dizer que na prática, a figura do advogado era apenas ilustrativa, isso porque a advocacia poderia ser exercida de forma casual, e o bacharel era apenas aqueles que podiam cursar direito na universidade de Coimbra, restringindo então o título para as classes mais abastadas. Ainda de acordo com Lobo (2007, p.8) “o título de bacharel em direito era quase nobiliárquico, servindo muito mais para a conquista de postos de comando da alta burocracia ou de efeito simbólico dos estamentos do poder”.

Com a independência do Brasil em 1822, fez necessária a criação de cursos de direito no país, no ano de 1828 em São Paulo e em Pernambuco essas primeiras academias propiciaram a devida profissionalização e conseqüente evolução dos advogados do Brasil. Apenas no ano de 1930, depois de mais de 100 anos da criação dos cursos de direito no Brasil, foi instituída a Ordem dos Advogados do Brasil para representar e regulamentar os interesses da profissão. De acordo com Lobo (2007, p.9) “Somente com a criação da OAB, em 1930, iniciou no Brasil a regulamentação profissional do advogado, com exigência de formação universitária”.

A OAB elaborou em 1994 seu novo estatuto - os anteriores, de 1930 e 1963 não atendiam a todas as necessidades da advocacia - podemos afirmar que a

constituição brasileira de 1988 foi de grande valia para a evolução da profissão. Segundo Lobo (2007, p.9):

A advocacia passou a ser entendida como exercício profissional de postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e como atividade de consultoria, assessoria e direção jurídicas. Também disciplinou o sentido e alcance de sua indispensabilidade na administração da justiça, prevista no art. 133 da Constituição Federal; a inserção da advocacia pública.

A OAB aprovou em 2015 o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, este substitui o Código de 94 que vigorou por mais de 20 anos, mudanças na dinâmica social, transformações das relações do advogado com o cliente e a contínua observância da conduta ética dos profissionais, foram alguns dos fatores para a mudança e avanço do novo código. Institutos como a Advocacia *pro bono*, publicidade na advocacia, Métodos extrajudiciais de solução de conflitos, a exemplo da mediação e arbitragem, foram algumas das inovações do código, essas temáticas não vão ser aprofundadas neste trabalho, porém, são institutos de relevância para os profissionais e a sociedade como um todo.

Em relação à conduta dos advogados, o novo código traz um capítulo próprio sobre a ética dos dirigentes da OAB, estipulando prazos mais curtos e processos mais céleres na apuração de eventuais transgressões desses profissionais. De acordo com (Coelho 2016):

O novo Código, também, dispõe de capítulo próprio sobre a ética dos dirigentes da OAB, o que constitui verdadeira inovação em relação ao diploma anterior. O texto impõe limites à atuação dos advogados no exercício de cargos ou funções na OAB, a fim de evitar favorecimentos pessoais em razão do cargo. Assim, além dos imperativos éticos e regras de conduta que dignificam a advocacia, os representantes da OAB devem se abster de prestar serviços ou contratar com suas respectivas entidades, sendo vedadas quaisquer formas de utilização do cargo para obtenção de vantagens indevidas para si ou para terceiros.

A iniciativa da OAB em rever seu código de ética vai ao encontro dos anseios da população, que clamam por uma postura mais ética, não só dos advogados, como também de todos os agentes públicos, vivemos um tempo de crise nos valores éticos da sociedade brasileira, e a missão do advogado deve sempre se respaldar na dignidade da pessoa humana e nos valores éticos. De acordo com Ramos (2003, p. 533) “cada gesto, cada ação do advogado, em cada caso particular no qual atue, é um elemento a mais que se unirá a outros para fins de formar o conceito geral da sociedade sobre a advocacia”.

A minoria dos profissionais faz jus à má fama do advogado, que não atuam dentro dos princípios éticos que o código estipula, e para esses indivíduos a legislação esta se adequando pra não deixar ninguém em pune, ainda de acordo com (Coêlho 2016):

O novo Código, também, estabelece maior rigor ético aos dirigentes da OAB. Estabelece regras rigorosas de conduta para seus dirigentes, incluindo presidentes e conselheiros. Todos os que exercem cargos ou funções na Ordem dos Advogados e na representação da classe passarão a se submeter a um expresse regramento quanto à conduta a ser observada. No âmbito do processo disciplinar, foi estabelecido o prazo máximo de 30 dias para o relator emitir decisão pela instauração ou não de processo, agilizando assim as punições disciplinares.

Com os avanços do novo código, todos os profissionais do direito, bem como toda sociedade em geral, esperam que a advocacia possa realmente cumprir com seu mister, defendendo seus clientes com ética e dignidade, bem como garantir ao advogado, condições de exercer a advocacia com paixão e dignidade.

2.1 DESAFIOS DO PRESENTE:

De acordo com a OAB, o Brasil atingiu a marca de mais de 1 milhão de advogados em novembro de 2016, e esse numero não para de crescer, hoje, em novembro de 2017, já estamos com a quantia exata de 1.056.321 profissionais inscritos, número facilmente comprovado pelo site do conselho federal da OAB. Qual o impacto que essa grande quantidade de profissionais provoca na sociedade? Qual o futuro reservado para o jovem advogado no Brasil?

Ainda de acordo com a Ordem, em novembro de 2016, o Brasil chegou a incrível marca de 1.174 cursos de graduação na área. Existem mais cursos de direito no Brasil do que em todos os outros países do planeta, só a título de comparação, nos Estados Unidos são 280 cursos, e no Reino Unido são 85 cursos. Em 1995 eram apenas 165 cursos no Brasil, 20 anos depois tivemos um crescimento de quase 800%, a iniciativa privada foi a grande responsável pelo aumento da oferta, infelizmente a qualidade ainda não é a ideal, dado refletido por grande reprovação dos bacharéis em direito que tentam a aprovação no exame da Ordem todos os anos.

A grande quantidade de advogados no mercado provoca uma desvalorização do profissional, principalmente do jovem advogado, segundo o ex-presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, revela, em entrevista a revista Consultor Jurídico, que existem advogados que recebem a mísera quantia de 14 reais para acompanhar uma audiência, existem ainda alguns escritórios de advocacia que pagam ao advogado menos do que pagam ao funcionário do escritório que não tem nível superior. Não se pode admitir que a lei de mercado se torne a lei da selva, o mínimo de dignidade profissional deve ser respeitada.

Em outra situação está uma pequena parcela dos advogados, com um sobrenome tradicional na região, com escritórios renomados, que conseguem captar grande parte dos clientes e as demandas judiciais do mercado. Esses profissionais são sinônimos de prestígio social e de altos ganhos financeiros – são de certa forma um espelho para os jovens advogados, como também para aqueles alunos que escolhem o direito pra cursar – no ano de 2015, segundo o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), direito se tornou o curso mais popular do país, chegando a incrível marca de 214. 562 alunos matriculados em universidades em todo o Brasil.

A falta de ética de alguns desses advogados, fez crescer na sociedade certo temor sobre as reais intenções do profissional que esteja na defesa dos interesses dos clientes, entre essas frases conhecidas pelo mundo podemos citar: "O bom do Juízo Final é que será sem advogados". (Sofocleto), "Quanto mais numerosos são os advogados, mais longo é o processo; quanto mais numerosos são os médicos, tanto mais breve é o processo" (M.G. Saphir), "Sem verba não há verbo" (José Guilherme Vilela), "Os médicos limpam o corpo, os pregadores a consciência, os advogados o bolso" (Proverbio Alemão), "Para que serve um advogado honesto quando o que você precisa é de um advogado desonesto?" (Eric Ambler).

É inegável a função social que o advogado exerce na sociedade, defendendo direitos individuais contra as arbitrariedades do estado, essa experiência entre o cliente e o advogado, quando é salutar, transmitem um ideal de compromisso e seriedade na arte de advogar, essas frases exprimem esse ideal. "O importante é que o advogado na sociedade moderna, tão intoxicada pelas idéias de competição e de lucro a qualquer preço, não se deixe contaminar pelo individualismo egoísta e

pela busca frenética da fortuna e da notoriedade, indiferente às dores e angústias dos que apelam por seu amparo” (Nassim Moreira), “O Advogado para vencer a lide deve armar-se com as forças do Leão dada pelos livros e a prudência da serpente baseada nos julgados” (Ozéias J. Santos)

O código de ética e disciplina existe exatamente para orientar o profissional nos ditames da lei, segundo Lobo (2007, p.417):

Paragrafo único. São deveres do advogado: I - preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão zelando pelo seu caráter de essencialidade e indispensabilidade; II - atuar com destemor, independência, honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé; III - velar por sua reputação pessoal e profissional (...).

O novo código também tem a difícil missão de garantir um salário digno para os jovens advogados, tarefa nada fácil, defendendo um piso para a categoria protegendo o profissional bem como a profissão. A questão da falta de ética dos profissionais em detrimento de ganhos financeiros, não se restringe apenas aos advogados, podemos dizer que isso é um fator endêmico no mundo e no Brasil, Político, indivíduos que exercem cargo de chefia, agentes públicos em geral, vez ou outra estão na mídia com casos de falta de ética e corrupção. Uma corregedoria forte, punição severa e investimento em educação para a sociedade em geral, podem diminuir drasticamente - como ocorreu na Dinamarca, Finlândia, Suécia- com a corrupção.

Qual a sua experiência com o serviço prestado pelo advogado? Cada indivíduo tem um amigo ou viveu uma experiência, boa ou ruim, com este profissional. O código de ética veda a divulgação de bons resultados para evitar a captação indevida de clientela, e os exemplos ruins se propagam de boca em boca, este autor, trará 2 casos pessoais na atuação do advogado: A primeira assegurou meu direito, líquido e certo, de adentrar com um mandado de segurança, e assim tomar posse em meu primeiro concurso público no ano de 2002, foi simplesmente uma sensação sublime, pois um cidadão comum, pobre e da periferia, ante a força do estado - e com a ajuda fundamental do advogado - consegue vencer uma batalha de Davi contra Goliás.

O segundo caso concreto retrata um pedido de danos morais por morte, procurei uma advogada no ano de 2005, que infelizmente deixou o pedido

prescrever. Certamente não fiscalizei mais de perto a atuação do profissional, pelo fato da experiência anterior ter sido muito boa. O que ocorreu para esse profissional não cumprir com seu papel? Essa indagação ocorre em todos os casos em que a relação cliente e advogado deixa a desejar, e as respostas são as mais variadas, recebera alguma vantagem da parte contrária? Falta de tempo? Falta de conhecimento?

Durante a história da humanidade, há vários exemplos em que a atuação efetiva do advogado mudou a vida de pessoas e da sociedade em geral. Elaborei um trabalho em 2010 que abordou a luta do homem simples contra o sistema, trarei um exemplo na luta entre o camponês e os donos de terras, que ocorreu no estado da Paraíba, no município de Sapé, depois de 1950, que teve a ajuda determinante da advocacia.

De acordo com Brito (2010 p.39):

(...) para entender um pouco desta assistência jurídica farei menção a entrevista de uma advogada da liga da Paraíba. Ofélia Amorim: - então Começaram a fazer processos judiciais notificava para desocupar, e se o camponês evidentemente não tivesse advogado decorria o prazo que lhe foi dado ele seria despejado então, começamos a fazer este trabalho, de defender a posse. Agora, além deste trabalho, também na área trabalhista havia a parte criminal. É lógico que nós estávamos, ali, na defesa dos que fossem agredidos, dos que fossem espancados...

A confiança que a presença de um advogado respeitado provoca nas pessoas, determina o sucesso ou não nas lutas contra o sistema, seja a luta individual ou coletiva, ainda de acordo com Brito (2010 p.21):

A história das ligas camponesas aqui no Brasil, não pode deixar de fazer menção ao trabalho de Francisco Julião acerca do surgimento das ligas camponesas de Pernambuco escrito em 1962, marco para os movimentos do campesinato, Julião não fundou a liga de Pernambuco, mas a sua entrada como advogada deu excelente ânimo aos integrantes, pleiteando alcançar um debate franco para encontrar a solução justa para o problema do homem do campo.

Ainda de acordo com Brito (2010) “Zezé da Galileia fundador da liga de Pernambuco: - Depois que o homem entrou ai animou, era advogado macho, e todos os camponeses que eram expulsos procuravam Galileia, pois ali tinha uma associação que tinha advogado...”.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a chegada dos portugueses em terras brasileiras, já se passaram mais de 500 anos, e as sequelas da formação do advogado no Brasil colônia, ainda podem ser sentidas na atualidade. Com o trabalho em tela, podemos afirmar que um dos fatores pela falta de credibilidade na advocacia é a origem portuguesa, já que a tardia formação de bacharéis no Brasil foi apenas em 1830, e a criação da ordem apenas em 1930. Outra afirmação é a constatação que a grande quantidade de advogados no Brasil, deixa o mercado com uma mão de obra ociosa muito grande, ocorrendo uma desvalorização da categoria. A OAB tem um importante papel de fiscalizar a conduta do profissional, bem como garantir um salário digno para o jovem advogado que adentra no mercado, e o novo código de ética de 2015 pretende efetivar essas ações.

Com este trabalho demonstramos as variadas facetas da advocacia, uma profissão de suma importância na sociedade do passado e do presente. O advogado de hoje não pode se amedrontar com os obstáculos que vai encontrar no mercado, a concorrência é tamanha, (mais de um milhão) e as dificuldades enormes, mas fazendo uso da honestidade, moral, e dignidade profissional- além de muito trabalho duro é claro- é possível ser bem sucedido na profissão e deixar o cliente satisfeito.

Já os profissionais que maculam a imagem da advocacia, sem ética, sem compromisso, que exploram jovens advogados e defendem o intuito de sempre vencer a qualquer custo, para esses indivíduos o código de ética existe exatamente pra punir com rigor esse tipo de conduta, para tanto todos os clientes que se sentirem lesados, deverão sempre buscar denunciar os abusos, toda a sociedade tem o dever de fiscalizar e denunciar quando preciso aqueles que não respeitam os ditames da lei.

Desta forma, esperamos que o leitor, seja ele advogado ou os clientes de modo geral, conheça as dificuldades e os deveres da advocacia, é importante ressaltar que aqueles que procuram este serviço devem estar atentos à qualidade do serviço prestado e caso não sejam bem atendidos, comunicar os abusos para os órgãos competentes, que estão cada vez mais preparados para punir quem descumpra a lei. Já para os advogados, seja ele de vasta experiência ou recém-formados, e ainda os estudantes do direito, ressaltamos que a missão é evidentemente árdua, porém gratificante e muito relevante, defender a lei, os abusos

das autoridades e principalmente defender os mais necessitados é uma missão essencial e indispensável que apenas os mais hábeis e compromissados conseguem cumprir.

REFERÊNCIAS

BALMANT, Ocimara. Folha. *Direito é atualmente o curso superior mais popular no Brasil*. disponível em: <<http://ruf.folha.uol.com.br/noticias/2017/09/1918836-direito-e-atualmente-o-curso-superior-mais-popular-no-brasil.shtml>> Acesso em 28 de Novembro de 2017.

BRITO, Joerderson John Silva. *Resistências, Frustrações e Expectativas: a Liga Camponesa de Sapé*. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Historia) UFCG- Universidade Federal de Campina Grande.

CHAER, Márcio; **VASCONCELLOS**, Marcos de. Consultor Jurídico, questão de ética "Banca que recebe R\$ 14 por processo vai pagar mal seus advogados" Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2014-set-21/entrevista-marcus-vinicius-furtado-coelho-presidente-oab>> Acesso em 24 de novembro de 2017.

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. *As principais inovações do novo Código de Ética da OAB*. Disponível em: < <http://www.migalhas.com.br/dePeso/16, MI243046, 61044-As+principais+inovacoes+do+novo+Codigo+de+Etica+da+OAB> > Acesso em: 20 de Novembro de 2017.

DOTTI, René Ariel. *O baixo leilão de honorários*. Disponível em:< <http://www.professordotti.com.br/faces-amargas-da-advocacia-ii-o-baixo-leilao-de-honorarios>> Acesso em 29 de Novembro de 2017.

FERREIRA, Eduardo Oliveira. *A origem dos advogados*. Disponível em: <<http://www.justocantins.com.br/noticia-7108-a-origem-dos-advogados.html>> acesso em: 21 de Novembro de 2017.

Gazeta do Povo. *Brasil chega a 1 milhão de advogados*. Disponível em: < <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/brasil-chega-a-1-milhao-de-advogados-636e8p084e82q2vq2du4excr1>> Acesso em 27 de Novembro de 2017.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB*, 4ª edição revista e atualizada. São Paulo: Saraiva 2007

LUPION, Bruno. *Por que o Brasil tem tantos advogados*. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/01/02/Por-que-o-Brasil-tem-tantos-advogados>> Acesso em 22 de Novembro de 2017.

MEDEIROS, Cristiano Carrilho Silveira de. *Manual de história dos sistemas jurídicos*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2009.

OAB, *Conselho Federal*. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>> acesso em 26 de Novembro de 2017.

OLIVEIRA, Renan. *Existem quantos advogados no Brasil?* Disponível em: <<https://blog.advogadocorrespondente.com/existem-quantos-advogados-no-brasil/>> Acesso em 25 de Novembro de 2017.

RIBEIRO, Cláudio Stábile. *Reflexões sobre o novo Código de Ética*. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI239520,61044-Reflexoes+sobre+o+novo+Codigo+de+Etica>> Acesso em 01 de Dezembro de 2017.

SANTOS, Gustavo dos; **MONTEIRO**, Tanize Feijão; **MESQUITA**, Ilka Miglio de. *Academias de direito de São Paulo e Olinda: um olhar sobre a história da educação brasileira na segunda metade do séc. XIX*. Disponível em: <https://midia.unit.br/enfope/2013/GT2/ACADEMIAS_DE_DIREITO_DE_SAO_PAULO_E_OLINDA_UM_OLHAR_SOBRE_A_HISTORIA_.pdf> Acesso em 23 de novembro de 2017.

SAVICKI, Michele. *O Direito Brasileiro: Fruto da tradição ou da estagnação?* Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ressevera/wp-content/uploads/2010/03/artigo01.pdf>> Acesso em 21 de Novembro de 2017.